



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga s/n – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

DECRETO N.º 157/2025 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 08 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação vigente neste município.

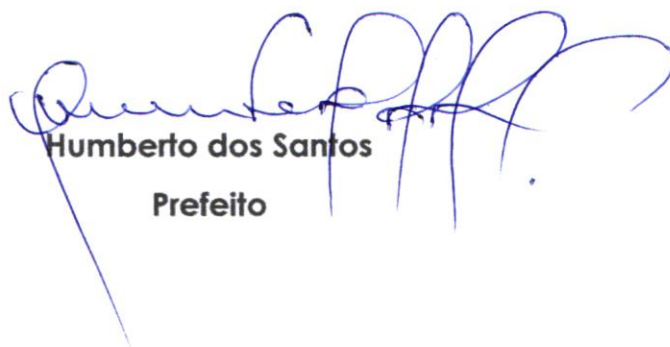
DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** o dia **08 de Dezembro de 2025**.

Art. 2.º - O Ponto Facultativo de que se refere o artigo anterior, tem a ver com a celebração ao dia de **Nossa Senhora da Conceição**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, em 03 de Dezembro de 2025.


Humberto dos Santos
Prefeito